

CONGRESSO NACIONAL

00533

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	Proposição Medida Provisória nº 595 de 2012		
autor Edinho Bez			nº do prontuário
2. ☐ Substitutiva	3. Modificativa	4. □ Aditiva	5. □ Substitutivo global
Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	au Edin 2. Substitutiva Artigo	autor Edinho Bez 2. 3. Substitutiva Modificativa Artigo Parágrafo	Medida Provisória nº 595 de 2 autor Edinho Bez 2. □ 3. 4. □ Substitutiva Modificativa Aditiva

Texto proposto

Art. 60. ...

Art. 14. ...

III - depende de autorização:

• • •

c) a construção e a exploração das instalações portuárias de que tratam os arts. 8º e 8º-A da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

Art. 23. ...

III – as instalações portuárias de que tratam os arts. 8º e 8º-A da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

Art. 27. ...

XXII – fiscalizar a execução dos contratos de adesão das autorizações de instalação portuária de que tratam os arts. 8º e 8º-A da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012,

JUSTIFICATIVA

A MP 595 estabelece a possibilidade de autorização de instalações portuárias fora dos portos organizados, sem definição da natureza da atuação destas nem de sua inter-relação com as instalações portuárias que prestam serviço público de modo generalizado.

Este sistema ignora as melhores práticas internacionais. Há uma grande divisão, na prática internacional do setor portuário e de navegação, entre a carga geral e a carga em granéis. A presente proposta alinha-se com esta divisão, voltando-se para a liberdade de organização empresarial no que se refere à movimentação de granéis sólidos e líquidos e preservando as condições para a prestação eficiente dos serviços relativos à movimentação de carga geral.

A proposta realiza ajustes necessários para assegurar a efetividade e a transparência do modelo. A modificação do art.60 assegura que estarão sujeitos à competência da ANTAQ também os terminais autorizados para a movimentação de carga própria ou de carga em granéis ou neogranéis.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 13/1202, às 14/5 Deputado Edinho Bez PMDB/SC

Thiago Castro, Mat. 229754

W